



**Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE**  
**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS**

**GABINETE DO VEREADOR CÍCERO AGEMIRO**

**INDICAÇÃO Nº 3/2021**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação, Carlos Augusto,

**INDICANDO-LHE**

Que seja implantado na rota de transporte escolar um ônibus para deslocamento dos estudantes universitários e de cursos diversos das Áreas de Assentamento, Estrada da Uva e do Vinho – km 41 do referido município, fazendo valer a Lei Orgânica do Município, que garante o acesso a todos de forma justa e igualitária.

**JUSTIFICATIVA**

Diante do apoio já existente do município no transporte e locomoção dos estudantes de outras áreas deste município, para que possam frequentar as faculdades e cursinhos nos municípios circunvizinhos, que seja também disponibilizado o transporte para a Área de Assentamentos, diante da triste constatação de que a grande maioria dos estudantes, moradores daquelas localidades, não conseguem dar continuidade a seus estudos por não terem condição financeira para custear o transporte, por serem de baixa renda, dependentes de salário mínimo, de aposentadorias dos pais ou de diárias que recebem no trabalho agrícola. Desta forma, alguns frustram seus sonhos de mudança de vida e de desenvolvimento profissional e social.

Cientes da existência dos meios legais para execução desta Indicação, sugerimos que Vossa Excelência tome as providências cabíveis para que ainda neste ano letivo de 2021, ao iniciar as aulas presenciais, já possamos contar com o transporte municipal realizando esta rota.

Gabinete do Vereador Cícero Agemiro, 05 de fevereiro de 2021.

**Cícero Agemiro**  
Vereador (MDB)